

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE

IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL Nº 20 / 2020 / IFMT-VGD

SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA EMPRÉSTIMO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, na pessoa de sua Diretora Geral, SANDRA MARIA DE LIMA, torna pública a abertura da seleção de estudantes deste Instituto Federal de Várzea Grande, para participar do PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA EMPRÉSTIMO DE COMPUTADOR DE MESA COMPLETO PARA O PERÍODO LETIVO 2020/1.

1 - DO OBJETIVO

O objetivo desse edital é selecionar estudantes do 6º Semestre do Curso Técnico Integrado em Desenho de Construção Civil do IFMT - Campus Várzea Grande, para empréstimo - em caráter emergencial - de computador de mesa completo para integralização do período letivo 2020/1.

Esta medida apresenta caráter emergencial, pois visa minimizar os impactos causados pela pandemia do COVID-19 sobre as condições e manutenção dos estudos da população estudantil do IFMT Campus Várzea Grande, especificamente nas disciplinas que envolvem utilização de CAD, qual seja, *Desenhos Assistidos por Computador*, para os estudantes potenciais formandos, uma vez que apenas com a manipulação táctil destes dispositivos é que se assegura o acesso pleno ao desempenho das matérias retro citadas. Todas as outras demais disciplinas curriculares que não empregam CAD já contam com total atendimento por parte do Campus Várzea Grande e plena participação dos estudantes no Regime de Exercícios Domiciliares – RED, eficiente estratégia de manutenção de atividades acadêmicas durante o período de isolamento social, empreendido com êxito desde 04/05/2020.

2 – DA JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL

A justificativa inconteste destes empréstimos excepcionais e emergenciais se dá pelo fato de ser impossível ministrar algumas específicas disciplinas de CAD (*Computer-Aided Design*) - *Desenho Assistidos por Computador* — aos discentes que não possuem nenhum recurso mínimo de dispositivo eletrônico capaz de permitir acompanhamento didático, fato mais urgente ainda para discentes com formatura potencial iminente. Tal providência tem lastro pelos diplomas legais que direta ou indiretamente corroboram a providência em caráter de exceção:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE

IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

- INSTRUÇÃO NORMATIVA № 003, DE 22 DE ABRIL DE 2020 que estabelece o Regime de Exercícios Domiciliares RED no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
- PORTARIA 1485/2020 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2020 que autoriza o retorno do Calendário Acadêmico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia IFMT, por meio de Atividades Não Presenciais ANPs, a partir de 01 de agosto de 2020.
- ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 005/2020 IFMT/VGD que determina a retomada do Calendário Acadêmico do IFMT Campus Várzea Grande, por meio de atividades não presenciais ANPs, a partir de 01 de agosto de 2020.
- ATO № 5/2020 RTR-CODIR/RTR/IFMT que recomenda edital de apoio tecnológico emergencial por assistência estudantil.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA № 004, DE 30 ABRIL DE 2020 que Autoriza a Concessão de Auxílios Emergenciais para Acesso à Internet, Alimentação, Moradia, Saúde e distribuição de kits de alimentos e de proteção contra a COVID -19 por meio de processos simplificados.

3 – DO PÚBLICO ALVO

Para concorrer ao presente edital discentes deverão estar regularmente matriculados no 6º semestre do curso Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Nível Médio do IFMT-VGD e não possuir computador de mesa com software de CAD para a realização das atividades das disciplinas do sexto semestre citadas no Objetivo do presente Edital.

4 - DOS REQUISITOS PARA O EMPRÉSTIMO DOS COMPUTADORES DE MESA

- O beneficiário da concessão do computador de mesa, DEVERÁ OBRIGATÓRIA E CUMULATIVAMENTE:
- a) Estar regularmente matriculado no semestre 2020/1 no Campus Várzea Grande no 6º Semestre do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Nível Médio.
- b) Frequentar regularmente as aulas, com interpretação presencial discente adstrita aos dispositivos legais constantes no item 2 deste Edital, bem como nos controles internos das respectivas Coordenações de Curso e seus docentes.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE

IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

- c) Comprovar, via diagnóstico de vulnerabilidade dos estudantes realizado pelo Campus, a ausência de condições materiais para realização das atividades que envolvem softwares de CAD, propostas pelas disciplinas pertencentes ao 6º semestre do Curso Técnico Integrado de Desenho de Construção Civil.
- d) Comprometer-se em não repassar, transferir, ceder, emprestar, enfim qualquer ato que configure disposição do equipamento a outrem em hipótese alguma, sob a certeza de que tal atitude representará imposição das medidas corretivas e indenizatórias cabíveis e previstas no decorrer do Edital.
- e) De antemão o participante e seu responsável declaram ciência de que assinarão termo de compromisso de ressarcimento ao erário da União no caso de prejuízo apurável à Instituição, nos termos do Edital.

5 – DA COMPOSIÇÃO DOS COMPUTADORES DE MESA

Serão disponibilizados **10 (DEZ)** computadores de mesa no valor de **R\$ 3.510,72** (Três mil quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) cada um, com DIREITO DE CONCESSÃO DE USO para o primeiro semestre do ano letivo de 2020, tendo cada computador de mesa a seguinte composição:

NR	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01	Monitor	Monitor tela LED 20 polegadas, resolução	R\$ 584,41
		1600x900p, conexões DVI, VGA, brilho 250CD/M2,	
		tensão 110/220V, adaptador de tomada padrão	
		novo, marca HP, modelo V206HZ	
02	Desktop	Desktop, sistema operacional windows7,	R\$ 2.926,31
		processador AMD A6-5400B 3,6 GHZ 1MB DE	
		CACHE L2 65W, memória DDR3 SDRAM 1600MHZ	
		de 4GB, HD SATA 500GB 7200RPM, MOUSE HP	
		PADRÃO, TECLADO HP PADRÃO, adaptador de	
		tomada padrão novo, placa de rede PCI-EXPRESS	
		WIRELESS N Intelbras – WPN200, marca HP,	
		Modelo COMPAQ PRO 6305 SFF BRAZIL.	
VALOR TOTAL DO EQUIPAMENTO>			R\$ 3.510,72



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE

IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Os estudantes interessados em participar da seleção DEVERÃO:

6 – SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- b) Aceitação tácita das condições estabelecidas pelo IFMT Campus Várzea Grande das quais os estudantes não poderão em hipótese alguma alegar desconhecimento;
- c) Preenchimento do formulário eletrônico para participação na concorrência do edital; Link do formulário eletrônico: INSCRIÇÃO EDITAL Nº 20 / 2020 / IFMT-VGD
- d) As inscrições serão realizadas no período de 22 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020 até as 10h, horário de Mato Grosso;
- e) Identificação do responsável pelo estudante, com fornecimento de cópia de identidade civil válida e com emissão e fotografia inferior a 10 (dez) anos;
- f) Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo estudante e seu responsável legal (ANEXO A);

7 – DA SUSPENSÃO OU DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

Poderão ocasionar a suspensão ou mesmo o cancelamento do benefício:

- a) Não frequentar regularmente as aulas, bem com o não comprometimento e a equivalente desídia do discente para com as obrigações acadêmicas;
- b) Qualquer candidato ou selecionado que tenha fornecido dados ou documentos ilegítimos e que tenham sido detectados ou descobertos a qualquer tempo, mesmo após a cessão física do equipamento.

Parágrafo Único: O estudante beneficiado deverá se comprometer com os estudos, sendo que o Departamento de Ensino fará esse acompanhamento ostensivo. As situações de não comprometimento persistentes serão identificadas e o discente poderá perder o direito de concessão do uso do COMPUTADOR DE MESA, com reflexa suspensão de participação em futuros Editais pelo intervalo mínimo de (1) um semestre, dependendo da gravidade da ocorrência.

8 – DAS VAGAS E VIGÊNCIA

01	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA EMPRÉSTIMO	10 (dez) Computadores de mesa completos;
02	PERÍODO DE RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS DO CAMPUS	22/09/2020 à 02/10/2020
03	PERÍODO DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DIGITAIS NO CAMPUS	Final do semestre letivo de 2020/1



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE

IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

9 – DOS DEVERES DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS

Aos estudantes beneficiados é obrigatório:

- a) Apresentar participação assídua e ativa nas atividades propostas dentro do Regime de Exercícios Domiciliares do campus IFMT- Várzea Grande;
- b) O discente e seu responsável deverão verificar e assinar termo de ciência integrante do Anexo A, no momento da retirada, se o equipamento está em regulares condições de uso;
- c) Relatar imediatamente ao Campus qualquer incidente, extravio ou mau funcionamento durante o uso do equipamento, tanto pelo e-mail e quanto pelo *WhatsApp* constantes no Termo de Cessão e Responsabilidade (Anexo A). A informação deverá ser imediata à ciência da ocorrência de modo a ser um dos meios de apuração de fatos e responsabilizações, sendo a ocorrência do sinistro e seu exato momento um dos principais dados;
- d) Manter a integridade do equipamento sendo proibido ao estudante abrir o computador, formatá-lo ou realizar manutenção por conta própria.
- e) Operar o computador de forma prudente e conservá-lo da forma mais zelosa possível. Caso o equipamento seja danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, o IFMT Campus Várzea Grande gerará uma Guia de Recolhimento Geral da União GRU para o ressarcimento dos itens que foram danificados ou extraviados ou nas demais hipóteses acima transcritas, com base no registro do número patrimonial de cada equipamento avariado e seus valores de documento fiscal.
- f) Após a conclusão das disciplinas, deverá ser feita a devolução dos equipamentos mediante agendamento junto a equipe de TI, através do telefone: (65) 3691-8020, a qual fará vistoria para se certificar de que os equipamentos estão em perfeito estado de utilização.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A documentação e as informações prestadas pelo discente serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de imediata e automática exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer, cumulativamente, toda a documentação de forma válida, completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE

IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

ANEXO A

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE COMPUTADOR DE MESA DE PROPRIEDADE ORIGINÁRIA DA UNIÃO, VIA IFMT - CAMPUS VÁRZEA GRANDE 2020/1

Estudante:	Telefone:
Responsável:	Telefone:
Turma/Curso/Período:	
Nº de matrícula:	
Data da retirada:	Data da devolução:

RECEBI COMPUTADOR DE MESA COMPLETO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, a título de CONCESSÃO, para meu uso exclusivo, conforme previsão do Edital n. º 20/2020 – IFMT VGD, documento este que antecipadamente DECLARO TOTAL CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA com seus termos e condições, e comprometo a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente que:

- 1- Se qualquer equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, o IFMT Campus Várzea Grande irá gerar uma Guia de Recolhimento Geral da União GRU para o pagamento dos itens que foram danificados ou extraviados ou nas demais hipóteses acima transcritas;
- 2- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente IFMT Campus Várzea Grande através dos contatos abaixo:
 - Coordenação de Curso Profª Mariane Campos: mariane.campos@vgd.ifmt.edu.br
 Tecnologia da Informação (TI) Joacil A. de Paula Junior: joacil.junior@vgd.ifmt.edu.br
- 3- Terminando o semestre 2020/1 ou no caso de desistência do curso, comprometo-me a devolver o COMPUTADOR DE MESA COMPLETO em perfeito estado de conservação,



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE

IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

considerando-se o tempo de uso do mesmo, ao IFMT Campus Várzea Grande;

- 4- A devolução dos equipamentos deverão ser feitas mediante agendamento junto a equipe de TI através do telefone: (65) 3691-8020 que somente receberá o equipamento após vistoria para evidenciar o perfeito estado de funcionamento e a presença de todos os itens que compõe ao COMPUTADOR DE MESA COMPLETO conforme descrição no item 5 do Edital 20/2020 IFMT VGD.
- 5- Estando o equipamento em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.

RELAÇÃO DOS ITENS do EMPRÉSTIMO DO EQUIPAMENTO DIGITAL

NR	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	RETIRADA	DEVOLUÇÃO
01	Monitor	Monitor tela LED 20 polegadas, resolução 1600x900p, conexões DVI, VGA, brilho 250CD/M2, tensão 110/220V, adaptador de tomada padrão novo, marca HP, modelo V206HZ	R\$ 584,41	carimbo e assinatura do servidor responsável	carimbo e assinatura do servidor responsável
02	Desktop	Desktop, sistema operacional windows7, processador AMD A6-5400B 3,6 GHZ 1MB DE CACHE L2 65W, memória DDR3 SDRAM 1600MHZ de 4GB, HD SATA 500GB 7200RPM, MOUSE HP PADRÃO, TECLADO HP PADRÃO, adaptador de tomada padrão novo, placa de rede PCI-EXPRESS WIRELESS N Intelbras – WPN200, marca HP, Modelo COMPAQ PRO 6305 SFF BRAZIL.	R\$ 2.926,31	carimbo e assinatura do servidor responsável	carimbo e assinatura do servidor responsável

Várzea Grande (MT), _	de	de 2020.
Assinatura do Aluno(a)	Assinatura do(a) responsável legal